



VIA VAREJO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n.º 33.041.260/0652-90

NIRE: 35.300.394.925

FATO RELEVANTE

Via Varejo S.A. (“Companhia”) (B3 – VVAR3, VVAR4, VVAR11), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM nº 358/02, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na presente data e por recomendação de seu acionista controlador, Companhia Brasileira de Distribuição, deliberou dar início ao processo para migração da Companhia para o segmento de listagem no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), com vistas à admissão da totalidade das ações de emissão da Companhia à negociação nesse segmento (“Migração”) e, conseqüente, a conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária. Ainda, o Programa de *Units* da Companhia será encerrado, passando cada detentor de 1 (uma) *Unit*, que hoje é representada por 1 (uma) ação ordinária e 2 (ações) preferenciais, a deter 3 (três) ações ordinárias da Companhia.

O Conselho de Administração pretende se reunir até o dia 15 de Agosto de 2018 para deliberar sobre a proposta do novo estatuto social de acordo com as regras do Novo Mercado para, em seguida, convocar a Assembleia Geral de Acionistas para exame e deliberação da Migração, inclusive da Assembleia Geral Especial dos detentores de ações preferenciais da Companhia, e quaisquer outras deliberações que sejam necessárias para a regular implementação da Migração.

Por fim, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca do desenvolvimento do tema objeto deste Fato Relevante.

São Caetano do Sul, 23 de julho de 2018.

FELIPE CORAGEM NEGRÃO

Diretor de Relações com Investidores da

Via Varejo S.A.